



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

Projeto de Lei de nº /2019, 12 de novembro de 2019.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito especial para o fim que especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 300.500,00 (trezentos mil e quinhentos reais), sendo R\$ 300.000,00 com recursos da FUNASA e R\$ 500,00 com recursos próprios do município a título de contra partida, destinado a ocorrer com as despesas de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no município.

Art. 2º - As despesas de que trata o artigo anterior, serão contabilizadas obedecendo a seguinte classificação programática:

02080 – SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

1091 – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES – Fonte 001.....R\$ 500,00

44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES – Fonte 220.....R\$ 300.000,00

TOTAL.....R\$ 300.500,00

Art. 3º - Para a abertura do crédito ora autorizado, o Chefe do Poder Executivo fica autorizado a anular total ou parcial, dotações do orçamento vigente, bem como transferir de uma à outra Unidade Orçamentária.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Riacho de Santo Antonio, 12 de novembro de 2019.

02080 – SECRETARIA DE SAÚDE - FMS

Josevaldo da Silva Costa
JOSEVALDO DA SILVA COSTA

PREFEITO – Fonte 001.....R\$ 500,00

44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES – Fonte 220.....R\$ 300.000,00

TOTAL.....R\$ 300.500,00